



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/04/2013

ANO: III Nº: 524

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 011/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2013

JAIME LUIS BASSO, Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A **convocação dos aprovados** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no **Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, **no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste**, munidos da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 001/2013, **para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT**, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

MARIZA BONIFÁCIO DE SOUZA
VERA INEZ FRANCESCHINI NOSSWITZ
MARA LUCIA ARALDI BOLONHEZI SETTI
ANTONIA ROZENEIA FONTINE RODRIGUES

Os convocados deverão apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- I - Cédula de Identidade.
- II - Certificado de reservista.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- X - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos.
- XI - Comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- XII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- XIII - Atestado de sanidade física (exame médico).
- XIV - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XV - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- XVI - Número de conta corrente do Banco Itaú.
- XVII - Número do PIS/PASEP.
- XVIII - Comprovante de Residência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de março de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2013

PORTARIA Nº 049/2013, 27 de março de 2013.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CRISTIANO SCHIMANIAK**, brasileiro, CPF nº 016.044.399-71, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2013 – art. 25 da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: Licença de uso de software por prazo indeterminado e instalação e treinamento, para a realização do processo de informatização da Câmara Municipal de Céu Azul.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado

VALOR: R\$ 10.540,00 (Dez mil, quinhentos e quarenta reais)

PAGAMENTO: À Vista

DATA: 1º de abril de 2013.

ASSINATURA: MARIO MITTMANN e SILVIO LUÍS STROZZI



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/04/2013

ANO: III N°: 524

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 7/2013 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luís Stocco, exercendo a função de Presidente, Gabriela Mioto Daroda, Nilce Tomazini e Jonimar Jung comunicam aos interessados no objeto: **Aquisição de equipamentos e ferramentas (lanterna, cones, bomba costa e outras ferramentas) para uso pela equipe da defesa civil do Município**, da licitação Convite nº. 7/2013 – M.C.A., que, após a análise e verificação da documentação e proposta ofertada, decide classificar da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	Classificação nos Itens
Claisa M. S. Soares & Cia Ltda – Ferragem Brasil	07.886.420/0001-66	01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13
R. F. Fernandes & L. S. Fernandes Ltda-Me	02.985.403/0001-62	03

OBS: Ficou Deserto o item nº 05.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 26 de março de 2013.

Comissão de Licitação: _____
Dary L. Stocco Nilce Tomazini

Gabriela M. Daroda Jonimar Jung